



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 242 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002003/2019-11

Concórdia-SC, 10 de julho de 2019.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **AMANDA D'AVILA VERARDI**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2714672, **a partir de 25/07/19**, em razão de participação na banca de defesa de mestrado. O período interrompido será gozado a partir do dia 26/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2019 13:35)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2019** e o código de verificação: **764108cb5e**